



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA 006/2025

Dispõe sobre a Revogação do Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 001/2024, que “Dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de proteção e segurança a integridade física dos vereadores de João Dias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso De suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 – Revogar o Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 001/2024, que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de proteção e segurança a integridade física dos vereadores de João Dias.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3 – Revogue-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.



**Marcelo Linhares da Silva
Vereador Presidente**

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 63532362